



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

DESPACHO

Ao Setor de Compras,

Estamos encaminhando em anexo à relação de serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos oficiais para atender as necessidades da Câmara Municipal da Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, conforme relação abaixo:

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DIGITAUZA- ÇÃO DE DOCUMENTOS.</p> <p>- PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS:</p> <p>Efetuar retirada dos documentos de arquivo físico, desencadernação, remoção de grampos, clips, alinhaves e etc</p> <p>Garantir integridade física dos documentos e serem processados, relatando imediatamente à com tratante qualquer ocorrência de dano.</p> <p>Após o escaneamento os mesmos deverão ser acondicionados em caixa arquivo, deverá conter etiqueta com informações sobre seu conteúdo.</p> <p>2 - EQUIPAMENTO E PESSOAL DE APOIO:</p> <p>2.1. A Contratada deverá disponibilizar para execução dos serviços todos os recursos, pessoal, meios de transporte, hardwares, espaço físico, softwares enfim, toda a infraestrutura necessária, bem como realizar toda as tarefas pertinentes, para atender o referido objeto.</p> <p>3 - DIGITALIZAÇÃO:</p> <p>3.1. A digitalização deverá ser executada em scanner específico, para cada formato e tipo de documento;</p> <p>3.2. Os documentos para prestação de contas conforme IN/TCE-MA, em formato PDF a (Portable Document Fermat) pesquisável.</p> <p>3.3. Formato de digitalização A4 frente e verso, conforme indicação e disponibilização dos processos respeitando as suas particularidades;</p> <p>3.4. Tamanho da folha de papel entre A1 até AS;</p> <p>Os arquivos digitalizados deverão ser conferidos com seus originais para sua aceitação.</p>	SERVIÇO	1		
Valor Total					

Governador Luiz Rocha - MA, 30 de outubro de 2024.

Marcio Pinto Nascimento

Marcio Pinto Nascimento
Presidente da Câmara Municipal